



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 909

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora Osânia de Fátima Capatto, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Osânia de Fátima Capatto nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 15.04.85 à 14.04.95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -